



REQUERIMENTO Nº 04/2023

Matelândia, em 24 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente, senhores vereadores:

Por iniciativa do(a),(es) vereador(a),(es), abaixo assinado, com apoio dos demais, após tramitação em Plenário, REQUER-SE do Executivo Municipal a informação abaixo:

VENHO POR MEIO DESTES, REQUERER JUNTO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CONSIDERANDO QUE RECENTEMENTE O GOVERNO FEDERAL SANCIONOU A LEI 14.434, DE 04 DE AGOSTO DE 2022 A QUAL, ALTERA A LEI Nº 7.498/86, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA, SENDO O VALOR DE R\$ R\$ 4.750,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAL AOS ENFERMEIROS, E PARA PROFISSIONAIS DE QUE TRATAM OS ARTS. 7º, 8º E 92 DESTA LEI, FOI FIXADO COM BASE NO PISO ESTABELECIDO NO CAPUT DESTES ARTIGOS, PARA O ENFERMEIRO, NA RAZÃO DE 70% (SETENTA POR CENTO) PARA O TÉCNICO DE ENFERMAGEM E 50% (CINQUENTA POR CENTO) PARA O(A) AUXILIAR DE ENFERMAGEM E PARA A PARTEIRA.

DIANTE DESSA IMENSA CONQUISTA À CLASSE PROFISSIONAL E DA GRANDE NECESSIDADE DE CONCEDER O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL ATUALIZADO A ESSES PROFISSIONAIS QUE TANTO SE DEDICAM À SAÚDE DA NOSSA POPULAÇÃO, REQUER, SEJAM ESCLARECIDOS CONFORME ABAIXO:

A) É POSSÍVEL ADEQUAR O SALÁRIO DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA AO PISO NACIONAL ATUALIZADO RECENTEMENTE?

B) EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE, FAVOR APRESENTAR JUSTIFICATIVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Justificativa: considerando que já houve reunião juntamente com sindicato SINDSERMAT, profissionais da enfermagem e o executivo onde ficou acordado que executivo faria estudo de impacto e nova reunião para possível definição do caso, não se obteve resposta, tão menos o estudo de impacto o qual o executivo ficou de informar tal profissionais por intermédio do referido sindicato e este assunto é de interesse público,

Somos sabedores das tramitações a nível nacional, porem diversos municípios aplicaram o piso da enfermagem por meio de Projeto de lei ou Decreto

Como vereadora, visando fiscalização acerca da legalidade e lisura dos atos praticados pelo Poder Executivo, objetivando obter informações para resguardar patrimônio público inclusive zelar pelos servidores.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Nestes Termos
Pede Deferimento

Marenilce Mezzomo
Vereadora